



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3108 Quinta - feira, 21 de Novembro de 2013.

Poder Executivo

Portaria

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 035/2013

Dispõe sobre a lotação dos docentes nas turmas com matrículas em andamento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a os artigos 16, 17 e 18 da Normativa 004/2013 que prevê número mínimo de alunos para formação de turma;

Considerando o artigo 6º, alínea "d" da Normativa 007/2013 que estabelece a data para atribuição do regime/jornada de trabalho;

Considerando que apesar do período de 04 a 14/11/2013 previsto no artigo 6º, da Normativa 004/2012 para realização das matrículas, poucas matrículas foram efetivadas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que o (a) gestor (a) das unidades da rede municipal de ensino poderão proceder a lotação dos docentes em turmas com matrículas em andamento desde que as referidas turmas sejam formadas até o dia 28/02/2014.

Artigo 2º - As turmas constituídas que não atenderem aos critérios dos os artigos 16, 17 e 18 da Normativa 004/2013 até a data de 28/02/2014 os alunos deverão ser redimensionados conforme artigo 18, parágrafos 4º ao 12 da Normativa 004/2011 e o professor encaminhado para DGP/SEMED para fins de lotação até 05/03/2014.

Artigo 3º - A designação do coordenador pedagógico deverá aguardar Lei específica.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis, 19 de novembro de 2013.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 11/11/2013 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Contratação de empresa especializada para locação de Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar com capacidade para atender a Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU deste município, através do fornecimento de software e equipamentos necessários para a recepção, registro e armazenamento das ligações, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR e Projeto Básico - Anexo II." Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitantes Vencedores	Valor por Lote
01	NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA	R\$ 336.000,00
Total Licitado		R\$ 336.000,000

Rondonópolis-MT, 21 de novembro 2013.

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLÁUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526

Vila Aurora - fone (66) 411-5704

CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h

Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000

Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo

Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 39/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: PERCIVAL SANTOS MUNIZ, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2013, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 344/2013, emitido pela Dr.ª Clea Renata Nogueira Pradela, Assessora Jurídica da Administração, com a anuência do Dr. Luciano Mendes Crivellente, procurador Geral Adjunto do município, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: O O CONSTRUTORA, situada na avenida José Barriga, quadra 18, lote 14, Rondonópolis – MT, CNPJ:18.477.532/0001-80.

OBJETO: Prestação de serviço para reformar telhado da umei prof. Ivan Santos Arruda, em caráter de urgência.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 35.992,88 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, Diário Oficial do estado – DOE e Diário Oficial da União – DOU, e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de novembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

FABRICIO MICHEL CORREA
Procurador geral do Município

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

01	222097	Regiane Fraga dos Santos	Estagiária	94 dias - a partir do dia 08/11/2013 - Licença Médica.
----	--------	--------------------------	------------	--

Retificação

Na concessão da Licença Médica publicada no DIORONDON N° 3093 de 29/10/2013, onde consta:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DERONDONÓPOLIS/MT - IMPRO

01	023	Gerfesson Francisco Souza	de	Agente de Vigilância	de	30 dias - a partir do dia 22/10/2013 - Prorrogação de Licença Médica
----	-----	---------------------------	----	----------------------	----	--

Leia-se

01	023	Gerfesson Francisco Souza	de	Agente de Vigilância	de	30 dias - a partir do dia 21/10/2013 - Prorrogação de Licença Médica
----	-----	---------------------------	----	----------------------	----	--

Rondonópolis, 21 de novembro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

2.557/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	179078	Ana Lucia da Silva Lopes Rosa	Docente	120 dias - a partir do dia 19/11/2013 - Licença Maternidade.
02	164909	Henrique dos Santos Pereira	ASD	60 dias - a partir do dia 14/11/2013 - Licença Médica.
03	138231	Jane Regina Klimaschewski Almeida Santos	Docente	O Requerente Não Licença Médica.
04	108062	Mari Lucilhanes	Docente	180 dias - a partir do dia 20/11/2013 - Readaptação Funcional.
05	12688	Maria Pimentel de Lima	Docente	180 dias - a partir do dia 19/11/2013 - Readaptação Funcional.
06	88587	Marta Regina Martins Emcina	Docente	30 dias - a partir do dia 18/11/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
07	153656	Rosineide Maria de Souza	ASD	01 dia - do dia 18/11/2013 - Licença Médica.
08	168041	Saulo Tarso Baier	Agente Administrativo	01 dia - do dia 18/11/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01	215040	Rosana Cristina Rossi Vanzeli	Gerente de Seção administrativo	02 dias - a partir do dia 18/11/2013 - Licença Médica.
02	245627	Vitor Hugo Peters	Gerente de Seção Administrativo	03 dias - a partir do dia 19/11/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	111856	Melânia Fátima Rodrigues	Agente Administrativo	180 dias - a partir do dia 14/11/2013 - Readaptação Funcional.
----	--------	--------------------------	-----------------------	--

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001483	Neuma Aparecida da Cunha Aguiar	112259	Saúde	20/11/2013	6033364000

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Em Branco